



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 23.743, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Designa o Grupo de Trabalho para análise, regulamentação e aplicação, em nível municipal, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a solicitação da Procuradoria Municipal, por intermédio do Memorando Interno, de 30 de março de 2022, a pedido da Chefia do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Grupo de Trabalho para análise, regulamentação e aplicação, em nível municipal, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com os seguintes integrantes:

I - Gabinete do Prefeito:

- a) Líbio Taiette Júnior;
- b) Fernando Henrique Baptista;

II - Assessoria de Assuntos Legislativos: Antônio Marcos Montai Messias;

III - Departamento de Administração e Finanças: Denis Roberto Vitorino da Silva;

IV - Departamento de Planejamento: Tatiani dos Santos Correa;

V - Departamento de Assuntos Jurídicos:

- a) Marcelo Luiz do Nascimento;
- b) Marcelo Maffei Cavalcante;

VI - Comissão Permanente de Julgamento e Licitações:

- a) Ricardo Cordeiro Custódio;
- b) Ângela Cristina Cavalari;
- c) Thales Vicente da Silva;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Portaria nº 23.743, de 8 de abril de 2022 Fls. 2 de 2

d) Gabriel Augustò Loiola da Motta;

e) Heloise Caroline Bernardi;

f) Fernanda Gonçalves de Carvalho;

VII - Controladoria Geral do Município: Lucia Akemi Mirase Mitami.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de abril de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAÏETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 13/04/2022 Edição: 293,03
Visto do servidor responsável:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 13 de Abril de 2022

Ano I | Edição nº 293

Página 3 de 3

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de abril de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.743, DE 8 DE ABRIL DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a solicitação da Procuradoria Municipal, por intermédio do Memorando Interno, de 30 de março de 2022, a pedido da Chefia do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Grupo de Trabalho para análise, regulamentação e aplicação, em nível municipal, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com os seguintes integrantes:

I - Gabinete do Prefeito:

a) Líbio Taiette Júnior;

b) Fernando Henrique Baptista;

II - Assessoria de Assuntos Legislativos: Antônio Marcos Montai Messias;

III - Departamento de Administração e Finanças: Denis Roberto Vitorino da Silva;

IV - Departamento de Planejamento: Tatiani dos Santos Correa;

V - Departamento de Assuntos Jurídicos:

a) Marcelo Luiz do Nascimento;

b) Marcelo Maffei Cavalcante;

VI - Comissão Permanente de Julgamento e Licitações:

a) Ricardo Cordeiro Custódio;

b) Ângela Cristina Cavalari;

c) Thales Vicente da Silva;

d) Gabriel Augusto Loiola da Motta;

e) Heloise Caroline Bernardi;

f) Fernanda Gonçalves de Carvalho;

VII - Controladoria Geral do Município: Lucia Akemi Mirase Mitami.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de abril de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete